



ERRATA Nº 002 - EDITAL Nº 001/2020 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS.

ÁLVARO NACKLE URT, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 001/2020, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA RETIFICAÇÃO:

Onde consta:

4.11. ...:

- c) Solicitação, por escrito: **(MODELO ANEXO IV)**

Passa a constar:

4.11. ...:

- c) Solicitação, por escrito: **(MODELO ANEXO V)**

2. ANEXO I - DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

2.1 A inclusão de Requisito nos cargos de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO e AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, passando a constar:

- a) **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO:** Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito e Gestão Pública.
- b) **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS:** Ensino Superior Completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas ou Direito e Gestão Pública.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2020, de 21/07/2020).

3.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Bandeirantes/MS, 27 de julho de 2020.

ÁLVARO NACKLE URT
Prefeito Municipal de Bandeirantes